



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Folha
46.877	=01=

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 11 de novembro de 1981

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Putim

Imóvel:- UM TERRENO, com benfeitorias, com a área de 5.407,50 - metros quadrados, localizado no Bairro do Putim, constituído -/ pelos lotes 6 a 20 da quadra F, situados à Rua Particular Proje- tada nº 2, confrontando assi: pela frente com a rua 2 de sua si- tuação, em ambos os lados com Acedro Ruston e pelos fundos com- espólio de Paulo Becker. Sendo que no terreno objeto desta ma- trícula e nos matriculados sob ns. 46.875, 46.876, 46.878 e 46.879 foram EDIFICADOS OS PRÉDIOS (instalações industriais), situados na antiga Estrada de Paraibuna, km 117, nesta cidade.-

Inscrição Imobiliária: 35.099.106.00/3.

Proprietária:- SOCIEDADE AEROTEC LIMITADA, com sede nesta cida- de, inscrita no CGC/MF 60.193.083/0001-04.

Registro Anterior:- Transcrição nº 36.280 deste cartório.-

O oficial,

[Assinatura]

R. 1 - Em 11 de novembro de 1981.

Pela escritura pública datada de 03 de novembro de 1981, livro- 614 - fls. 101/108 das Notas do 1º Cartório local, a proprietá- ria HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os matriculados sob ns. 46.875, 46.876, 46.878 e 46.879 ao BANCO/ DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC/MF -/ nº 00.000.000/0001-91, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, para -/ garantia da dívida no valor de US\$ 200.000,00 equivalente a Cr\$ 23.382.000,00, com vencimento em 24 de outubro de 1983, com ju- ros líquidos de 25,5%a.a., dívida esta garantida também pelos- imóveis de propriedade de Carlos Gonçalves e s/m. Wilma Carnei- ro Gonçalves matriculados sob ns. 46.873 e 46.874 , e demais- condições constantes do título.-

O oficial,

[Assinatura]

Vide verso



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Folha
46.877=	01 verso

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 16 de novembro de 1981

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 2/46.877 - Em 16 de novembro de 1981.-
Por escritura pública de 13.11.81, de folhas 122/124, do livro / 614, do 1º Cartório de Notas local, o financiador BANCO DO BRASIL S/A., e a financiada SOCIEDADE AEROTEC LTDA., com anuência dos fiadores e dos intervenientes garantes, CARLOS GONÇALVES e / s/m WILMA CARNEIRO GONÇALVES e ALMIR MEDEIROS e s/m TEREZINHA DE JESUS LIMA MEDEIROS, esta brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 172.572=MAER, CPF/MF nº 37.543.408-91, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ADITARAM o instrumento objeto do R.1, para alterar as cláusulas 01 e 05 do aludido instrumento, que passam a ter as seguintes redações: 1) O FINANCIADOR fará ingressar no Brasil, pelo prazo de 8 anos a quantia de US\$ 200.000,00, para aplicação em empréstimos por prazo menores a mutuários estabelecidos no País, cujo retorno ao exterior se fará da seguinte forma: 12 prestações semestrais e consecutivas, sendo as 11 primeiras de US\$ 16.660,00 e a última de US\$ 16.740,00, vencendo-se a primeira 30 meses após a data do ingresso das divisas no País. O FINANCIADOR concorda em emprestar à FINANCIADA o montante de US\$ 200.000,00, cujo pagamento se fará através do resgate de uma nota promissória no valor de US\$ 200.000,00, com vencimento para 06.11.83, emitida em 12.11.81, pela FINANCIADA em favor do FINANCIADOR com avals de CARLOS GONÇALVES e ALMIR MEDEIROS, que tomará o nº 01. A nota promissória acima referida será resgatada pelos cruzeiros equivalentes no dia 06.11.83, a taxa de venda do dólar dos Estados Unidos na agência do Banco do Brasil S/A., nesta cidade. 05) a FINANCIADA pagará ao FINANCIADOR sobre o saldo devedor do empréstimo, juros líquidos de 25,5% ao ano, devidos semestralmente e representados pelas seguintes notas promissórias: nº 2 - US\$ 25.641,67, data do vencimento: 06.05.82; nº 3 - US\$ 26.066,67, data do vencimento continua às fls. 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Folha
=46.877=	=02=

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 16 de novembro de 19 81

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Putim -

data do vencimento: 06.11.82; nº 4 - US\$ 25.641,67, data do vencimento: 06.05.83 e nº 5 - US\$ 26.066,67, data do vencimento: 06.11.83, todas emitidas em 12.11.81; sendo que ditos juros são passíveis de reajuste em 1º de janeiro, 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro de cada ano, a critério do BANCO, com base nos preços do mercado internacional, nesta data e até avisos em contrário na "LIBOR" para operações a 6 meses, e, em acontecendo o reajuste as promissórias então vincendas serão substituídas por outras que representem os novos valores de juros; ficando os demais termos do contrato originário ratificados.--

O OFICIAL VITALÍCIO,

JOAQUIM BUENO MIRAGAIA

R. 3 - Em 25 de maio de 1.984.

- PENHORA -

Conforme Mandado de Penhora nº 238/84, expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos - Processo nº 863/83, assinado pela Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de SJCampos, Vera Lúcia Pimentel - Teixeira, e requerido por ROSANGELA MARIA CORREIA BATISTA, brasileira, assistente de planejamento, portadora do RG.12.685.320 e do CIC/MF nº 005.339.069/53, filha de Sebastião Correia e de Maria Aparecida Correia, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei nº 6.515/77 com JOEL BATISTA, - brasileiro, motorista, portador do RG. 11.959.170 e do CPF/MF - nº 887.279.128/68, residentes nesta cidade, contra a firma ... SOCIEDADE AEROTEC LIMITADA, retro qualificada, faço o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida cobra, que monta em Cr\$3.580.173,00 correspondente ao total da execução trabalhista em questão, ficando como depositário o sr. Carlos Gonçalves, portador da CI.

Vide verso



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula 46.877	Folha 02-v
---------------------	---------------

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

CI CREA nº 13.306 D e CIC/MF nº 036.172.528/72, residente nesta cidade, mandado esse expedido em 04 de Abril de 1.984.-

O oficial,

[Handwritten signature]

v.

R. 4 - Em 23 de julho de 1.984.-

- PENHORA -

Conforme Mandado de Penhora nº 430/84, expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos, em 14 de junho de 1.984, Processo nº 1.441/82, assinado pela Juíza do Trabalho Silvia Regina Pondê Galvão Devonald, requerido por ALCIDES DE BARROS, brasileiro, industriário, portador do RG. 5.472.965-SP. e do CIC/MF nº 040.431.708/15, filho de Nestor de Barros e Aurora Garcia de Barros, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com NEIDE FRANCISCO / HENRIQUE DE BARROS, brasileira, do lar, portadora do RG.SP. nº. 13.629.402-SSP/SP., filha de Silvério Francisco Henrique e Lázara Gica da Paz, residentes nesta cidade; ALFREDO RAFAEL GOULART DA SILVA, brasileiro, industriário, portador do RG.6.060.289-SSP/SP. e do CIC/MF nº 469.826.398-00, filho de Pedro Goulart da Silva e Maria Clarice Goulart, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com MARIANA GOMES GOULART, brasileira, do lar, portadora do RG.10.691.180-SSP/SP., filha de Eunício Pereira Gomes e Maria José Pereira Gomes, ambos residentes nesta cidade; JOSÉ CARLOS FIORETTO, brasileiro, industriário, portador do RG. 5.753.110-SSP/SP. e do CIC/MF nº 516.735.688/15, filho de Julio Fioretto e Irma Fumis Fioretto, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77 com MARIA HELENA CARVALHO PRADO FIORETTO, brasileira, do lar, portadora do RG. 8.546.488-SSP/SP., filha de Roque Carvalho Prado e Josefina Maria Prado, residentes nesta cidade.

continua às fls. 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Folha
46.877	03

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP.

Em 23 de julho de 19 84

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Putim

nesta cidade; BENEDITO LAERCIO MENDES, brasileiro, industrial, portador do RG. 6.794.789-SP. e CIC/MF nº 290.339.508/04, filho de Targino José Mendes e Clotilde Goulart Mendes, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº ... 6.515/77 com ÁUREA MENDES, brasileira, do lar, portadora do RG./ 9.792.656-SP., filha de João Gonçalves e Maria da Conceição Gonçalves, residentes nesta cidade; contra a firma SOCIDADE AEROTEC LIMITADA, -retro qualificada, faço o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida cobrada, que monta Cr\$47.004.441,00, correspondente ao total da execução trabalhista em questão, ficando como depositário o sr. Carlos Gonçalves, portador do RG.1.858.165-SP. e inscrito no CPF/MF nº 036.172.628/72, residente nesta cidade.-

O oficial,

[Assinatura]

R. 5 - Em 23 de julho de 1.984.-

- PENHORA -

Conforme Mandado de Penhora nº 339/84, expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos, em 16 de maio de 1.984, Processo nº 259/83, assinado pela Juíza do Trabalho - Silvia Regina Pondê Galvão Devonald, requerido por MARCOS TAKE-SHI TSUCHIYA, brasileiro, casado, industrial, portador do RG. 12.349.983-SP. e do CPF/MF nº 208.187.196/49, filho de Kenjiro Tsuchiya e Kiyosu Tsuchiya, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei nº 6.515/77 com SEBASTIANA / MARIA DE BARROS TSUCHIYA, brasileira, do lar, portadora do RG./ 11.961.222-SP., filha de José Waldemar de Barros e Zenaide Costa de Jesus, residentes nesta cidade, contra a firma SOCIEDADE-AEROTEC LIMITADA, retro qualificada, faço o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para ga-

Vide verso



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula 46.877	Folha 03-v
---------------------	---------------

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 23 de julho de 1984

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

para garantia da dívida cobrada, que monta em Cr\$11.650.008,50,- correspondente ao total da execução trabalhista em questão, ficando como depositário o sr. Carlos Gonçalves, retro qualificado. O oficial,

[Assinatura]

R. 6 - Em 23 de julho de 1.984.- - PENHORA -
Conforme Mandado de Penhora nº 416/84, expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos, em 11 de junho de 1.984, Processo nº 714/83, assinado pela Juíza do Trabalho - Silvia Regina Pondê Devonald, requerido por JOSE ADAIR WALTRICK DE SOUZA, brasileiro, casado, piloto de ensaio, portador do RG. 145.899-M.Aer. e do CIC/MF nº 296.884.428/87, filho de João Alves de Souza e Natalia Adami Waltrick, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com MARIA DA PENHA VIANA WALTRICK DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora do RG. 6.935.496-SSP/SP., filha de Amaro Miguel Viana e Maria Isabel de Carvalho Viana, residentes nesta cidade; e ANTONIO WALDERY NEVES, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº 6.362.939-SSP/SP. e CIC/MF nº 405.886.708/63, filho de Heitor Neves e Maria Aparecida Neves, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77 com REGINA LUCIA RAMOS NEVES, brasileira, do lar, portadora do RG.RJ. nº 1.257.667, filha de Gumercindo Ramos Filho e Guiomar Ramos, residentes nesta cidade, contra SOCIEDADE AEROTEC LIMITADA, retro qualificada, faço o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida cobrada, que monta em Cr\$57.098.110,35, correspondente ao total da execução trabalhista em questão, ficando como depositário o sr. --/ Carlos Gonçalves retro qualificado.-
O oficial,

continua às fls.

04 *[Assinatura]*

v.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Folha
46.877	04

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Putim

R. 7 - Em 30 de agosto de 1.984. - PENHORA -
Conforme Mandado de Penhora nº 450/84, expedido pela Junta de -
Conciliação e Julgamento de São José dos Campos-SP., em 27 de ju
nho de 1.984 - Processo nº 1.666/83, assinado pela Juíza do Tra
balho Dr. Vera Lúcia Pimentel Teixeira, requerido por ARGEU DOS
SANTOS, brasileiro, operário, portador do RG. 14.967.957-SP. e
do CIC/MF nº 019.726.218/07, casado com RONILDA BRAZ DA SILVA /
SANTOS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
lei nº 6.515/77; TARCISIO MACHADO LEITE, brasileiro, solteiro, -
operário, portador do RG. 12.685.409 e do CIC/MF 005.316.898/40
nascido aos 23.03.1957; e IZAIAS SILVÉRIO, brasileiro, solteiro
operário, portador do RG. 16.898.305-SP. e do CIC/MF 051.062.44
8/03, nascido em 23 de janeiro de 1964, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, contra SOCIEDADE AEROTEC LTDA - CGC/MF nº ...
60.193.083/0001-04, situada na Antiga Estrada de Paraibuna Km .
117, nesta cidade, faço o presente para constar que o imóvel -
objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida -
cobrada que monta em Cr\$1.000.000.000,00, correspondente ao to-
tal da execução trabalhista em questão, ficando como depositá-
rio o sr. Carlos Gonçalves, portador do RG. 1.858.765-SP. e do
CIC/MF nº 036.172.628/72, residente nesta cidade.-
O oficial,

[Handwritten signature]

v.

R. 8 - Em 14 de setembro de 1.984. - PENHORA -
Conforme Mandado de Penhora nº 616/84, expedido pela Junta de -
Conciliação e Julgamento de S. José dos Campos-SP., Processo nº.
0026/84, assinado pela Juíza do Trabalho Vera Lúcia Pimentel Tei
xeira, requerido por CELIO RIBEIRO DA LUZ, brasileiro, meio- /-
oficial ajustador, portador do RG. 8.452.828-SSP/SP. e inscrito

Vide verso



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Folha
46.877	4 -v

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

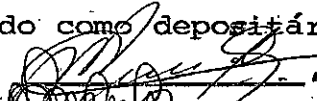
Em de de 19

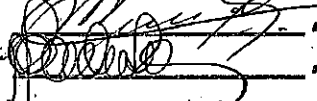
LIVRO NÚMERO DOIS

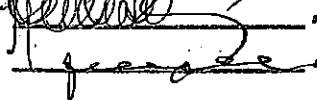
REGISTRO GERAL

Imóvel:

inscrito no CPF/MF 739.292.208/49, filho de João Ribeiro da Luz e Maria Teodora, casado pelo regime da comunhão parcial de bens posteriormente a lei nº 6.515/77 com MARCIA MARIA RIBEIRO, brasileira, industriária, filha de João Batista Ribeiro Filho e Benedita Julia Ribeiro, portadora do RG.18.414.578 e do CPF/MF nº 887.214.508/20, residentes e domiciliados nesta cidade, contra SOCIEDADE AEROTEC LTDA., retro qualificada, faço o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado - para garantia da dívida cobrada que monta em Cr\$1.237.980,00, - correspondente ao total da execução trabalhista em questão, ficando como depositário o sr. CARLOS GONÇALVES retro qualificado.

Eu, , auxiliar, datilografei.

Eu, , escrevente autº, conferi e assino.

Eu, , oficial, subscrevi.

Av. 9 - Em 27 de agosto de 1.986.

- CANCELAMENTO -

Conforme Carta de Adjudicação nº 03/86 expedida em 25 de setembro de 1.985, pela Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos, extraída dos Processos Trabalhistas Ns 259/83, 714/83 e 1.441/82, requerida por ALCIDES/DE BARROS casado com NEIDE FRANCISCO HENRIQUE DE BARROS; ALFREDO RAFAEL GOULART DA SILVA casado com MARIANA GOMES GOULART; JOSÉ CARLOS FIORETTI casado com MARIA HELENA CARVALHO PRADO FIORETTI; BENEDITO LAERCIO MENDES-(Proc.1441/82); MARCOS TAKESHI TSUCHIYA casado com SEBASTIANA MARIA DE BARROS TSUSHIYA (Proc.259/83); JOSÉ ADAIR WALTRICK DE SOUZA casado com MARIA DA PENHA VIANA WALTRICK DE SOUZA e ANTONIO VALDERY NEVES casado com REGINA LUCIA RAMOS NEVES, já qualificados nos R.4,5 e 6 retro; contra a SOCIEDADE AEROTEC LTDA., retro qualificada, assinada pela Juíza Federal de Trabalho Maria Cecilia Fernandes Alvares Leite, complementada pelo Ofício nº 134/86 de 26 de fevereiro de 1.986, subscrito pela mesma autoridade, foi autorizada a presente para tornar cancelada a hipoteca registrada sob nº 1 e aditada na Av.2 retro.

continua às fls.

05

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Ficha
46.877	05

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Putim

O oficial,

R. 10 - Em 27 de agosto de 1.986. ADJUDICAÇÃO -
Pela mesma Carta de Adjudicação referida na Av. 9 retro, o imóvel objeto -/
desta matrícula, avaliado em Cr\$1.000.000.000, foi adjudicado a JOSÉ ADAIR-
WALTRICK DE SOUZA casado com MARIA DA PENHA VIANA WALTRICK DE SOUZA, na pro-
porção de 16,769%; ANTONIO WALDERY NEVES casado com REGINA LUCIA RAMOS NEVES
na proporção de 19,669%; ALCIDES DE BARROS casado com NEIDE FRANCISCO HENRI-
QUE DE BARROS, na proporção de 21,914%; ALFREDO RAFAEL GOULART DA SILVA ca-
sado com MARIANA GOMES GOULART, na proporção de 11,433%; BENEDITO LAERCIO /
MENDES casado ÁUREA MENDES, na proporção de 9,218%; JOSÉ CARLOS FIORETTI ca-
sado com MARIA HELENA CARVALHO PRADO FIORETTI, na proporção de 9,267%; e /
MARCOS TAKESHI TSUCHIYA casado com SEBASTIANA MARIA DE BARROS TSUSHIYA, na
proporção de 11,730%, todos já qualificados nos R.4,5 e 6 retro.-

O oficial,

R. 11 - Em 27 de abril de 1.988. = COMPROMISSO =
Pelo instrumento particular datado de 21/07/86, com as firmas -
reconhecidas pelo 2º Cartório de Notas local, os proprietários-
COMPROMETERAM VENDER o imóvel objeto desta matrícula à, CONCRE-
DUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à -/
Avenida Engenheiro Francisco José Longo nº 149, 1º andar, salas
nº 18 e 158, inscrita no CGC/MF sob nº 45.466.182/0001-29, pelo
valor de Cz\$ 3.000.000,00., que será dividido em duas etapas de
Cz\$ 1.500.000,00 cada uma, sendo a primeira etapa em quatro par-
celas iguais, mensais e consecutivas de Cz\$ 375.000,00., sendo-
a primeira parcela paga no ato, vencendo-se as demais no dia 21

Vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Ficha
46.877	05-vº

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

(vinte e um) dos meses subsequentes, há 30, 60 e 90 dias, e a segunda etapa será também dividida em quatro parcelas iguais e sucessivas de Cz\$ 375.000,00., vencendo-se a primeira delas no dia em que a compradora obtiver a posse definitiva do imóvel e as demais nos 30, 60 e 90 dias subsequentes, e demais condições constantes do título.-

Eu *[assinatura]*, Sidney de Oliveira Coutinho do Prado, escrevente autorizado, datilografei, conferi e assino.-

Av. 12 - Em 12 de Junho de 1.991.-

Pelo instrumento particular datado de 18/12/90, com as firmas reconhecidas pelo 2º Cartório de Notas local, as partes aditaram o instrumento particular de compromisso registrado sob nº 11 retro, para constar que emitem na posse do imóvel a promitente compradora, dando quitação à primeira etapa de pagamento do preço avençado e para pagamento da 2ª etapa do preço as partes estabelecem o valor de CR\$ 8.000.000,00., equivalente na data do aditamento a 83.807,55 BTNf, a ser paga em quatro parcelas de 20.951,89 BTNf, equivalente na data do aditamento a CR\$ --/2.000.000,00 cada uma, com vencimento para os dias 01/02/91, --/04/03/91, 03/04/91 e 03/05/91, e demais condições constantes do título.-

O escrevente autorizado,

[assinatura]
Sidney de Oliveira Coutinho do Prado.-

Av. 13 - Em 12 de Junho de 1.991.-

Pelo instrumento particular datado de 22/04/91, com as firmas reconhecidas pelo 2º Cartório de Notas local, as partes, de comum acordo, rescindiram o instrumento particular de compromisso continua na ficha nº 06

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Ficha
46.877	06

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos-S.P.

Em 12 de Junho de 1991.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Putim

registrado sob nº 11 e aditado conforme Av. 12 nesta matrícula, devolvendo os promitentes vendedores à promitente compradora, a título de devolução dos valores recebidos, a importância de CR\$ 1.000.000,00., dando-se mútua e recíproca quitação.-

O escrevente autorizado,

Sidney de Oliveira Coutinho do Prado.-

Av. 13

Av. 14/46.877 - em 23 de julho de 1.991

CADASTROS

Pela escritura datada de 17 de julho de 1991, lavrada as fls. - 140/142, do livro 690, do 2º Cartório de Notas local, foi autorizada esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade com as seguintes inscrições:- 35.099.125.00.8 ; 35.099.126.00.4 ; 35.099.127.00.0 ; 35.099.128.00.7 ; 35.099.129.00.3 ; 35.099.130.00.1 ; 35.099.131.00.8 ; 35.099.132.00.4 ; 35.099.133.00.0 ; 35.099.134.00.7 ; 35.099.135.00.3 ; 35.099.136.00.0 ; 35.099.137.00.6 ; 35.099.138.00.2 e 35.099.139.00.9, conforme se verifica da certidão expedida pela municipalidade, em 19.7.91.-

O esc. autorizado:

Carlos Benedito Saran
Carlos Benedito Saran

R. 15/46.877 - em 23 de julho de 1.991

VENDA

Pela mesma escritura referida na Av. 14, os proprietários ALCIDES DE BARROS, industrial, RG. 5.472.965-SP e sua mulher NEIDE FRANCISCO HENRIQUE DE BARROS, do lar, RG. 13.629.402-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 040.431.708-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes - nesta cidade ; ALFREDO RAFAEL GOULART DA SILVA, industrial, RG. 6.060.289-SP e sua mulher MARIANA GOMES GOULART, do lar, RG 10.691.180-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 469.826.398-00, residentes nesta cidade, casados pelo regime da

Vide Verso



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Ficha
46.877	6 verso

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 ; JOSÉ CARLOS FIORETTO ,
industrial, RG. 5.753.110-SP e sua mulher MARIA HELENA CARVA
LHO PRADO FIORETTO, do lar, RG. 8.546.488-SP, brasileiros, casa-
dos pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ins-
critos no CPF sob nº 516.735.688-15, residentes nesta cidade ; -
BENEDITO LAERCIO MENDES, industrial, RG. 6.794.789-SP e sua mu-
lher AUREA MENDES, do lar, RG. 9.792.656-SP, brasileiros, casa-
dos pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ins-
critos no CPF sob nº 290.339.508-04, residentes nesta cidade ; -
MARCOS TAKESHI TSUCHIYA, industrial, RG. 12.349.983-SP e sua -
mulher SEBASTIANA MARIA DE BARROS TSUSHIYA, do lar, RG. 11.961.2
22-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de -
bens, na vigência da lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº. 208.1
87.196-49, residentes nesta cidade ; ANTONIO WALDERY NEVES, enge-
nheiro, RG. 6.362.939-SP e sua mulher REGINA LUCIA RAMOS NEVES ,
do lar, RG. 1.257.667-IFP-RJ, brasileiros, casados pelo regime -
da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF sob -
nº. 405.886.708-63, residentes nesta cidade e, JOSÉ ADAIR WALTRI-
CK DE SOUZA, piloto de ensaio, RG. 145.899-MAer e sua mulher -
MARIA DA PENHA VIANA WALTRICK DE SOUZA, do lar, RG. 6.935.496-SP
brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da -
lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 296.884.428-87, residentes -
nesta cidade, VENDERAM o imóvel descrito nesta matrícula, pelo -
preço de cr\$. 7.500.000,00 (valor venal corrigido pela Ufesp de -
CR\$. 19.474.149,00) a JOSÉ APARECIDO VIANA, brasileiro, técni-
co mecânico, portador do RG. nº. 6.355.740-SSP-SP, casado pelo -
regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 -
com ANITA MIACI VIANA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº.
10.935.029-SSP-SP, inscritos no CPF sob nº. 541.002.238-91, ele-
como declarante e ela como dependente econômica, residente nesta

continua na ficha n.º 07 (sete)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Ficha
46.877	-7-

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Putim

cidade, na Rua Marco Polo, 57 - Jardim Oriental.-

O esc. autorizado:

Carlos Benedito Saran

Av. 16 - Em 25 de novembro de 1.991

=CANC. PENHORA=

Conforme Mandado nº 365/91, datado de 14/outubro/1.991, expedido pelo MM. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos, nos autos de processo nº 026/84, requerido por Célio Ribeiro da Luz contra Sociedade Aerotec Ltda., foi autorizada a presente para cancelar o registro da penhora efetuada sob nº 8 retro.-

O Escrev. Escrev. Autorizado,

Romildo Ribeiro da Silva

Av. 17 - Em 27 de novembro de 1.991

Conforme Mandado nº 305/91, datado de 22 de agosto de 1.991, expedido pelo MM. Juiz Presidente da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, nos autos de processo nº 1.666/83, requerido por Argeu dos Santos Casado com RONILDA BRAZ DA SILVA SANTOS; Tarcisio Machado Leite e Izaias Silvério, contra Sociedade Aerotec Ltda, foi autorizada a presente para cancelar o registro da penhora efetuada sob nº 07, retro.-

A esc. autorizada,

Maria Nazária Lopes de Carvalho

Av. 18 - Em 27 de novembro de 1.991

Conforme Mandado nº 304/91, datado de 22 de agosto de 1.991, expedido pelo MM. Juiz Presidente da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, nos autos de processo nº 863/83, requerido por Rosangela Maria Correia Batista, contra Sociedade Aerotec Ltda, foi autorizada a presente para cancelar o registro.

Vide Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Ficha
46.877	07vº

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

2

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

registro da penhora efetuado sob nº 03, retro.-

A esc. autorizada,

Maria Nazaríia Lopes de Carvalho

Av. 19 - em 22 de novembro de 1993.-

CORREÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º da Lei dos Registros Públicos, para constar que, com o registro da Carta de Adjudicação referida na Av. 9, que originou o REGISTRO-Nº 10 (dez), retro, a qual foi extraída dos Processos Trabalhistas de nºs. 259/83 ; 714/83 e 1441/82, ficam cancelados os registros das penhoras efetuados sob nºs. 04, 05 e 06, relacionadas com os mesmos processos supra referidos.-

O Oficial Maior:

Carlos Benedito Saran

R. 20 - em 11 de março de 1.994

VENDA

Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 1994, lavrada as fls. 89/90, do livro 731, do 2º Cartório de Notas local, os proprietários JOSE APARECIDO VIANA e sua mulher ANITA MIACI VIANA, retro qualificados, VENDERAM o imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de CR\$. 11.642.310,00 (valor venal corrigido pela UFESP de CR\$. 15.826.793,00) a CARLOS ROBERTO CHIARATTO, brasileiro, viúvo, consultor, portador do RG. nº. 2.324.842-7- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 120.209.238-15, residente na Capital deste Estado, na Rua General Jardim, 647 - aptº 53.-

O Oficial Maior:

Carlos Benedito Saran

continua na ficha nº 08



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Ficha
46.877	-08-

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

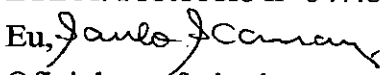
Av. 21 - Em 11 de dezembro de 1.998 CANCELAMENTO
Em cumprimento ao Mandado expedido em 13 de novembro de 1998, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Terceira (3ª) Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Theodureto de Almeida Camargo Neto, extraído do Processo nº. 1222/94, de Ação Revogatória movida pela Massa Falida de Concredur Engenharia e Construção LTDA, faço a presente para **CANCELAR**, como de fato cancelados ficam, **os registros nºs 15 e 20 e averbação 13, desta matrícula**, nos termos da r. sentença proferida em 29 de março de 1996, confirmada pelo acórdão da 4ª Camara de Direito Privado do E.Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datado de 08 de maio de 1997, que transitou em julgado em 03 de julho de 1997,-

A esc. autrizada.


Maria Nazária Lopes de Carvalho

Av.22 - Em 16 de abril de 2019.

Por Ofício nº 1.661/2005 de 31 de maio de 2005, dos autos do processo nº 259/87 da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, faço a presente para constar que foi decretada a **falência** da CONCREDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Protocolo nº 647.868 em 09 de abril de 2019.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000008271519P.

Av.23 - Em 12 de junho de 2020.

Por Ofício de 01 de junho de 2020, dos autos do processo nº 0002053-20.2013.5.15.0045 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi

~~Continua no verso~~

continua no verso



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula 46.877	Ficha 08 verso
---------------------	-------------------

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

Em de de 19
REGISTRO GERAL

Imóvel:

decretada a **Indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 671.175 em 08 de junho de 2020.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000024946120E.

Av.24 - Em 12 de junho de 2020.

Por Ofício de 01 de junho de 2020, dos autos do processo nº 0012512-76.2016.5.15.0045 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 671.199 em 08 de junho de 2020.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000024946220C.

Av.25 - Em 09 de fevereiro de 2021.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 04 de fevereiro de 2021, PH000352487, dos autos do processo nº 0012512-76.2016.5.15.0045 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, movida por **OSVALDO MARMO MACHADO**, CPF/MF nº 106.602.398-09 contra PLASMATEC-VALE LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.885.544/0001-76, PLASMATEC-BOT INDUSTRIA AERONAUTICA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 11.378.307/0001-47, JESUS RODRIGUES, CPF/MF nº 280.803.009-68, EDUARDO GOES GOMES DE MELO, CPF/MF nº 350.412.458-00 foram **penhorados** parte ideal correspondente a 50% dos direitos e obrigações objeto do ato 11, para garantia da dívida no valor de R\$73.005,75. Protocolo nº 685.041 em 05 de fevereiro de 2021.

Eu, *Danilo dos Santos Agostinho*, Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000034355421A.

~~ENCERRAMENTO~~

continua na ficha nº 09

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 792770

Matrícula	Ficha
46.877	09

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.26 - Em 28 de junho de 2021.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 17 de junho de 2021, PH000371632, dos autos do processo nº 00119676620165150025 da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, movida por **JADSON MACHADO PIZZONI**, CPF/MF nº 416.054.918-70 contra JESUS RODRIGUES, CPF/MF nº 280.803.009-68 foram **penhorados** parte ideal correspondente a 50% dos direitos e obrigações objeto do ato 11, para garantia da dívida no valor de R\$114.310,77. Protocolo nº 694.169 em 18 de junho de 2021.

Eu, *Saulo Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000040306021Y.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº46877, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 15/09/2022.

Oficial: R\$ 0,00
Estado: R\$ 0,00
Sec.Faz.: R\$ 0,00
Sinoreg: R\$ 0,00
T.Juiz: R\$ 0,00
M.Público: R\$ 0,00
Município: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00

Tabela de Custas:
Isenção (Lei 11.331/02, art. 9º). Assistência Judiciária e outras Gratuidades.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2022.

VÁLIDA SOMENTE EM MEIO ELETRÔNICO.

Selo Digital: 1114923E3000000062271922Y
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7G57-KZE56-S4ZBA-EB5PL>